



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 13/2017/CONSUP/IFTO, DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Artes Cênicas, ofertado pelo *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, para curso de licenciatura em Teatro, conforme ato de aditamento de mudança do nome do curso expedido pela Portaria Seres/MEC n.º 1.008/20127, de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Aprovar alterações do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Teatro, ofertado pelo *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23338.002699/2017-92.

Art. 3º O curso de licenciatura em Teatro será ofertado no turno noturno, com a possibilidade de realização dos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, trabalho de conclusão de curso, e projetos de ensino, pesquisa e extensão no período diurno.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial, com a oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 2.953,20 horas e duração de 3,5 anos (7 semestres).

Art. 4º As alterações do projeto pedagógico do curso serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 19/12/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245112** e o código CRC **1289F7E1**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.iftt.edu.br](http://www.iftt.edu.br) - [conselhosuperior@iftt.edu.br](mailto:conselhosuperior@iftt.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.002699/2017-92

SEI nº 0245112